

Informações sobre o Novo Formulário do Comprovante de Repasses

Desde **19 de junho de 2009** está disponível nesta página, o **novo formulário do Comprovante de Repasse** que objetiva oferecer ao usuário maiores facilidades no envio das informações, trazendo as seguintes novidades:

a) pode ser encaminhado independente do envio do Demonstrativo Previdenciário;

b) a nova versão incorpora informações de base de cálculo;

c) conta com links de ajuda em cada campo informativo e com instruções de preenchimentos nos campos principais; e) possibilita ao usuário, por intermédio de sua senha, reimprimir o documento para assinatura a qualquer momento.

O usuário deverá estar atento para alertas apresentados quanto aos caracteres que não são permitidos digitar, inclusive nos campos de observação (ex: barras, asterisco, percentual, cifrão, aspas etc...), pois os mesmos impedem o envio do documento e/ou a reimpressão.